

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 012/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM IMPLANTE CONTRACEPTIVO
SUBDÉRMICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do Curso de Qualificação em Implante contraceptivo Subdérmico na Atenção Primária à Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do **Curso de Qualificação em Implante Contraceptivo Subdérmico na Atenção Primária à Saúde**, o qual será destinado, prioritariamente para os Médicos e Enfermeiros, atuantes na Atenção Primária à Saúde (APS), do Município de Marituba, Região de Integração Guajará do Estado Pará.

2. DO CURSO

2.1- O **Curso de Qualificação em Implante Contraceptivo Subdérmico na Atenção Primária à Saúde**, tem carga horária de 30 (trinta) horas, com duração de 3 (três) dias;

2.2- O curso terá 2 (duas) turmas com **20 (vinte)** discentes por turma;

2.3- As aulas presenciais acontecerão no município de Marituba, durante 3 (três) dias, cada turma, no horário de **7h às 12h e 14h às 19h**;

2.4. Das turmas e período de realização:

2.4.1 A **1º turma** será realizado no período de **13 a 15 de abril de 2026** e terá 20 (vinte) discentes, com duração de 3 (três) dias e carga horária de 30 (trinta) horas;

2.4.2 A **2º turma** será realizado no período de **15 a 17 de abril de 2026** e terá 20 (vinte) discentes, com duração de 3 (três) dias e carga horária de 30 (trinta) horas, conforme Anexo I;

2.5- As aulas teóricas acontecerão na modalidade presencial no município de Marituba, no Abrigo João Paulo II localizado na Avenida João Paulo II, s/n – Bairro: Dom Aristides – CEP: 67205-025, conforme Anexo I;

2.6. As práticas acontecerão no Centro de Diagnóstico Marituba Ignácio Gabriel, Passagem Bom Jesus, nº80 – Bairro: Dom Aristides – CEP: 67200-000, Marituba – PA, conforme Anexo I;

3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1- Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.2- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.3- Ter ensino superior completo;

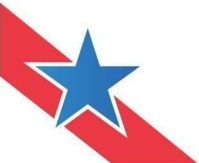
3.4- Ser profissional Médico ou Enfermeiro e estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente na Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Marituba, Região de Integração Guajará do Estado do Pará;

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições são gratuitas;

4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3- Serão aceitas 20 (vinte) primeiras inscrições, em cada turma, respeitando os critérios do item 3 deste edital, das turmas e do período de realização;



4.4 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA :

etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 – O Gestor deverá enviar o Termo de Compromisso Gestor (Anexo III), sendo necessário apenas 01 (um) documento do Município de Marituba enviado para o e-mail etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.6- As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/rrWTnM2PFGrvipkA6>

4.7- O período das inscrições ocorrerá a partir de **08:00h do dia 01 de abril de 2026 até as 23:59h do dia 08 de abril de 2026**;

4.8 - Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.9 - O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.10.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no **max 10MB**;

4.10.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no **max 10MB**;

4.10.3 – O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (**Anexo II**) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no **max 10MB**;

4.10.4- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

5-DAS VAGAS

5.1-Serão ofertadas **20 (vinte) vagas** por turma do curso a ser realizado, totalizando 40 (quarenta) vagas ao curso;

5.2 - A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 - A oferta das vagas será destinada Médicos e Enfermeiros, atuantes na Atenção Primária à Saúde (APS), do Município de Marituba, Região de Integração Guajará do Estado Pará;

5.4-Realização do Curso:

Mês	Período
Abril/2026	TURMA 1 – 13 a 15/04/2026
	TURMA 2 – 15 a 17/04/2026

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2- Somente serão aceitas inscrições que não apresentarem pendências;

6.3- A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

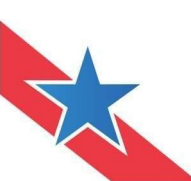
6.5- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 30 de março de 2026

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA



ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turmas	Local do Curso	Período do Curso	Público-Alvo	Vagas Ofertas
Curso de Qualificação em implante contraceptivo subdérmico na Atenção Primária à Saúde	<p>Aula Teórica</p> <p>Abrigo João Paulo II em Marituba (PA) está localizado na Avenida João Paulo II, s/n – Bairro: Dom Aristides – CEP: 67205-025, Marituba – PA</p>	<p>1º Turma</p> <p>Período: 13 a 15 de abril de 2026</p> <p>Horário: 7h às 12h – 14h às 19h</p>	Médicos e Enfermeiros de Marituba, Região de Integração Guajará atuantes na Atenção Primária à Saúde (APS)	20
	<p>Aula Prática</p> <p>Centro de Diagnóstico Marituba Ignácio Gabriel, Passagem Bom Jesus, nº80 – Bairro: Dom Aristides – CEP: 67200-000, Marituba - PA</p>	<p>2º Turma</p> <p>Período: 15 a 17 de abril de 2026</p> <p>Horário: 7h às 12h – 14h às 19h</p>	Médicos e Enfermeiros de Marituba, Região de Integração Guajará atuantes na Atenção Primária à Saúde (APS)	20
			TOTAL:	40

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____
_____lotado
no (a) _____ do Município de
tem disponibilidade para participar do **Curso de Qualificação em implante
contraceptivo subdérmico na Atenção Primária à Saúde** para cumprir a
carga horária de 30 (trinta) horas, com duração de 3 (três) dias conforme
tabela de realização do curso.

Mês	Período	Turma
Abril	13 a 15/04/2026	1º Turma – ()
	15 a 17/04/2026	2º Turma – ()

**Obs: O servidor deverá marcar com (x) somente a turma que irá
participar.**

Município, _____ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da saúde de nível superior no **Curso de Qualificação em implante contraceptivo subdérmico na Atenção Primária à Saúde**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito de realizar cursos de educação permanente, destinados profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município de _____, _____ de 2026.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.